



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 239/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral - São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 742/2009 (prot. nº. 10379/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 64ª Zona (São Rafael) no período de 07 de abril a 04 de junho de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 29 de maio de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente